

PLANO FAMÍLIA - 2025

PARECER DA AVALIAÇÃO ATUARIAL





Parecer da Avaliação Atuarial

Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB (CAPEF)

Plano Família Capef

CNPB: 2023.0006-29

CNPJ: 52.412.330/0001-98

Exercício: 2025

Data da avaliação atuarial: 31/12/2025

Atuário responsável:

Sérgio César de Paula Cardoso | MIBA 2.285

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS	3
3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS	3
4. CADASTRO	3
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	4
6. DURAÇÃO DO PASSIVO	4
7. PLANO DE CUSTEIO	4
8. RESULTADO DO PLANO E PROVISÕES MATEMÁTICAS	5
9. FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS	6
10. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS	6
11. CERTIFICAÇÃO	8

1. OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo demonstrar as hipóteses e resultados obtidos na Avaliação Atuarial do encerramento do exercício de **2025** do **Plano Família Capef**, administrado pela **Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB (CAPEF)**. O Família Capef é um plano instituído pela CAPEF, foi aprovado pela Portaria SPC/ PREVIC/DILIC nº 356, de 26/04/2023, publicada no DOU de 04/05/2023, e teve suas operações iniciadas em 20/06/2023, quando recebeu seu primeiro aporte.

2. CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Conforme estabelecido na Resolução CNPC nº 41, de 9 de junho de 2021, um plano é classificado como de Contribuição Definida quando os benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. No Plano Família Capef, todos os benefícios apresentam características de Contribuição Definida, enquadrando-se, assim, nesta modalidade.

3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS

No Plano Família Capef, é adotado o regime financeiro de capitalização e o método de custeio de capitalização individual para o financiamento de todos seus benefícios.

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados para os benefícios do Plano Família Capef estão em conformidade com as normas em vigor, em especial a Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018 e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e adequados às características do plano de benefícios.

4. CADASTRO

A base cadastral considerada nesta avaliação está posicionada em 31/12/2025 e contempla 6.550 participantes ativos (1.855 em 2024), cujos saldos de contas individuais totalizam R\$ 39.783.123,32 (R\$ 8.140.878,22 em 2024). Registra-se, ainda, a existência de 3 aposentados, com saldos que somam R\$ 866.982,15, inexistentes no exercício anterior.

A base utilizada foi submetida a testes de validação, não tendo sido identificadas inconsistências que demandassem ajustes. As provisões matemáticas decorrem diretamente dos saldos individuais informados pela Gerência de Previdência da CAPEF (Geprev), cuja aderência foi conferida com os registros contábeis do plano.

Dessa forma, conclui-se que a base de dados utilizada para o cálculo do custeio e das provisões matemáticas apresenta adequada consistência e confiabilidade, refletindo informações atualizadas e compatíveis com os registros contábeis.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Inexistem hipóteses atuariais no Plano Família Capef. Todos os benefícios do plano, concedidos e a conceder, são estruturados em contribuição definida e, por isso, as hipóteses atuariais não guardam relação com os valores de suas provisões matemáticas. Além disso, as fórmulas de cálculo dos benefícios estabelecidas no regulamento do plano não incluem parâmetros atuariais ou financeiros. Cabe registrar que o plano utiliza uma taxa de juros referencial, estabelecida pela área de investimentos da CAPEF, para os simuladores que são disponibilizados aos participantes.

6. DURAÇÃO DO PASSIVO

A metodologia de cálculo da duração (*duration*) do passivo do plano está definida na Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. De acordo com a citada Instrução, o plano que apresenta benefício com características de contribuição definida e utiliza taxa de juros real anual em cálculos de benefícios, como é o caso do Plano Família Capef, considerar a duração de 10 anos.

7. PLANO DE CUSTEIO

O custeio do Plano Família Capef é regido pelas disposições contidas em seu Regulamento. O Regulamento estabelece que o custeio administrativo pode ser realizado por meio de taxa de carregamento e/ou taxa de administração, conforme definição anual no Plano de Custeio aprovado pelos órgãos estatutários competentes da Entidade.

Dispõe ainda que, no momento do ingresso no Plano, o participante define o valor de sua Contribuição Básica, a qual pode ser posteriormente alterada, observados os limites regulamentares, devendo ser paga mensalmente até o final de cada mês.

Para o exercício de 2026, o custeio encontra-se disciplinado no Plano de Custeio do Plano Família Capef – Vigência 01/04/2026, documento específico aprovado pela Diretoria Executiva da CAPEF.

No que se refere ao custeio administrativo, foram mantidas as taxas vigentes, fundamentadas em estudo de viabilidade realizado em 2023 e corroboradas por estudo de solvência do PGA realizado em 2025, não tendo sido identificada necessidade de revisão. Assim, permanece:

- Taxa de carregamento: 0% (zero);
- Taxa de administração: 0,062286% ao mês, incidente sobre o saldo dos recursos garantidores apurado no último dia de cada mês, equivalente a 0,75% ao ano.

Quanto às contribuições dos participantes, o Plano de Custeio de 2026 incorporou as diretrizes estabelecidas pela Proposta de Ação Operacional Administrativa – PAOA nº 2026/7 (GEPREV), aprovada pela Diretoria Executiva, promovendo ajustes nos critérios aplicáveis aos participantes autofinanciados, destacando-se:

- fixação do piso mínimo da Contribuição Básica em R\$ 150,00 para novas adesões a partir de 01/01/2026;
- atualização do piso anteriormente praticado de R\$ 100,00 para R\$ 104,00, com base na variação acumulada do IPCA de 2025 (4,26%), aplicável aos participantes autofinanciados já inscritos até 31/12/2025;
- recomendação de atualização anual das contribuições básicas fixadas em valores superiores ao piso mínimo, mediante aplicação do IPCA acumulado no exercício anterior, quando aplicável; e
- manutenção das regras de custeio dos participantes vinculados a instituidores com contribuição de terceiros, nos termos dos convênios específicos vigentes.

O Plano de Custeio estabelece, ainda, os critérios de vigência das atualizações e as diretrizes de divulgação prévia aos participantes, em observância às boas práticas de governança e transparência.

8. RESULTADO DO PLANO E PROVISÕES MATEMÁTICAS

O Plano Família Capef permanece em fase de consolidação, com predominância de benefícios a conceder, estruturado integralmente na modalidade de Contribuição Definida, sem exposição a riscos atuariais ou financeiros.

O Plano Família Capef permanece em fase de consolidação, com predominância de benefícios a conceder, estruturado integralmente na modalidade de Contribuição Definida, não estando sujeito a riscos atuariais típicos de planos mutualistas, uma vez que os saldos estão individualizados por participante.

Conforme demonstrado no **Quadro 1**, as provisões matemáticas totalizaram R\$ 40.650.105,47 em 31/12/2025, ante R\$ 8.140.878,22 em 31/12/2024, todas registradas em



contas individuais. Desse montante, R\$ 39.783.123,32 correspondem a benefícios a conceder e R\$ 866.982,15 a benefícios concedidos, ainda com característica de contas individualizadas.

Cumprido destacar que o exercício de 2025 marcou o primeiro ano com concessão de benefícios no Plano Família Capef, ainda que em montante pouco representativo frente ao volume de benefícios a conceder. Até então, o plano encontrava-se integralmente concentrado na fase de acumulação. A concessão inicial de benefícios, embora ainda incipiente (R\$ 866.982,15 em saldos de contas de assistidos), representa o início do processo gradual de transição para maior maturidade do plano, sem, contudo, alterar sua característica predominante de plano jovem, com forte crescimento das provisões vinculadas a participantes ativos.

A variação nominal das provisões matemáticas foi de 399,33% no exercício. Descontada a inflação medida pelo IPCA de 2025 (4,26%), a variação real foi de 378,93%.

O crescimento expressivo decorre, principalmente, do ingresso líquido de contribuições e recursos portados, bem como da rentabilidade positiva dos investimentos no exercício, compatível com a dinâmica esperada para planos em fase inicial de maturação.

Quadro 1: Resultado do Plano Família Capef em 2024 e 2025

Valores em R\$

Rubrica	31/12/2024	31/12/2025	Varição Nominal	Varição Real
(+) Patrimônio de Cobertura do Plano	8.140.878,22	40.650.105,47	399,33%	378,93%
(-) Provisões Matemáticas	8.140.878,22	40.650.105,47	399,33%	378,93%
Contribuição Definida	8.140.878,22	40.650.105,47	399,33%	378,93%
Benefícios Concedidos	-	866.982,15	-	-
Benefícios a Conceder	8.140.878,22	39.783.123,32	388,68%	368,72%
(=) Resultado no Exercício	-	-	-	-
(=) Resultado Acumulado	-	-	-	-

Fonte: Atuarh / ASGRA (Assessoria de Riscos, Atuária e Controles Internos da Capef).

O resultado equilibrado do Família Capef em 31/12/2025 é inerente à característica do plano, integralmente estruturado na modalidade de contribuição definida.

9. FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

O Plano Família Capef não conta com fundos previdenciais.

10. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os benefícios do Plano Família Capef são integralmente financiados por contas de natureza individual, típicas da modalidade de Contribuição Definida, o que confere proteção estrutural contra o surgimento de desequilíbrios atuariais tanto na fase de acumulação de recursos quanto na fase de pagamento de benefícios.



Nessa modalidade, não se caracteriza o risco atuarial clássico de insuficiência de provisões, uma vez que o valor dos benefícios está diretamente vinculado ao saldo acumulado nas contas individuais, constituído pelas contribuições vertidas e pelos rendimentos dos investimentos. Dessa forma, os riscos previdenciários não são suportados atuarialmente pelo plano ou pelos patrocinadores, sendo assumidos diretamente pelos participantes. Tais riscos não comprometem o equilíbrio atuarial do plano, mas podem influenciar o valor final dos benefícios percebidos pelos participantes.

Nesse contexto, merece destaque o risco de frustração do participante, inerente aos planos de Contribuição Definida, decorrente da assunção, pelo próprio participante, dos riscos de mercado e de longevidade. Essa frustração pode ocorrer, por exemplo, quando a rentabilidade dos investimentos se mostra inferior àquela esperada ou percebida, resultando em benefícios de valor inferior ao inicialmente projetado.

Adicionalmente, no momento da concessão e durante a fase de percepção do benefício, o participante encontra-se exposto ao risco de longevidade, consubstanciado na possibilidade de esgotamento da reserva individual enquanto ainda estiver vivo, caso o saldo acumulado não seja suficiente para sustentar o fluxo de pagamentos ao longo de toda a sua vida. Embora esse risco não represente desequilíbrio atuarial do plano, constitui um dos principais fatores de potencial frustração na modalidade de Contribuição Definida.

Ainda que tais riscos sejam assumidos pelos participantes, recomenda-se que a Entidade adote medidas voltadas à sua mitigação, com vistas ao adequado alinhamento de expectativas e à preservação da confiança no plano, tais como:

- divulgação contínua de informações claras e transparentes sobre a natureza do plano, a relação entre contribuições, rentabilidade, prazo de percepção e valor dos benefícios, bem como sobre os riscos de mercado e de longevidade envolvidos;
- disponibilização de simulações periódicas de benefícios, contemplando diferentes cenários de rentabilidade e duração do benefício;
- fortalecimento de ações de educação previdenciária, com foco no planejamento de longo prazo e na compreensão dos riscos previdenciários; e
- manutenção de uma política de investimentos compatível com o perfil previdenciário do plano, observados os limites regulamentares e as diretrizes de governança.

Essas medidas contribuem para a redução do risco de frustração dos participantes e para o fortalecimento da confiança no Plano Família Capef, sem prejuízo de seu equilíbrio atuarial e financeiro.

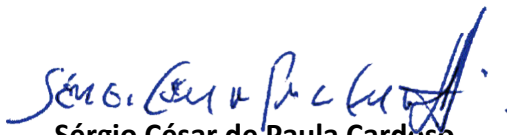
11. CERTIFICAÇÃO

A apuração dos valores das obrigações previdenciais do plano e de seu custeio foi realizada com base em regime financeiro, métodos de financiamento e hipóteses atuariais adequados às características do plano de benefícios e de acordo com as normas em vigor e melhores práticas atuariais, tendo sido utilizado dados cadastrais de participantes consistentes.

Em nossa avaliação, as Provisões Matemáticas do Plano, na posição de 31/12/2025, de R\$ 40.650.105,47, retratam adequadamente as obrigações previdenciais do Plano Família Capef e o resultado equilibrado evidencia a característica de Contribuição Definida de todas as obrigações previdenciais do plano.

É este o nosso parecer.

Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2026



Sérgio César de Paula Cardoso
Atuário - MIBA nº 2.285



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF
AV. SANTOS DUMONT, 771 CENTRO FORTALEZA - CE
WWW.CAPEF.COM.BR
BAIXE O APP CAPEF
DISPONÍVEL NA PLAY STORE E APP STORE



CAPEF

Seu Plano de Previdência